



Comprovante de Publicação

Nº: **11263**

Data/Hora Veiculação: **03/07/2012 17:10**

Ato: **PORTARIA Nº 37.956/2012**

Assunto: **ADVERTÊNCIA**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Aplicar ao servidor relacionado a pena de Advertência: DENILSON DE PAULA MOURA**

Identificação: **2369/2012**

Data Publicação : **04/07/2012**

Completo

PORTARIA Nº 37.956/2012 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 22.942/2009, nos termos do Inciso II do Art. 161, combinado com o Inciso I do Art. 149 e 151, todos da Lei nº 1.703/2006, e atendendo o requerido no Processo Administrativo Nº 4234/2012, RESOLVE Art. 1º - Aplicar ao servidor abaixo relacionado a pena de Advertência, Nome Mat. R.G. Secretaria DENILSON DE PAULA MOURA 9906 065690683/PR SMSP MOTIVO: Infringiu Art. 134 Incisos III e VII da Lei Municipal nº 1.703/2006 e Art. 21 Inciso XXXIX da Lei Municipal nº 1.684/2006 Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 27 de junho de 2012. RHUANITA GRACIELA DROZD Secretária Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL302.GER - 27/06/2012 - 11:41:31 AM - Usuário: 1636 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2012.07.02 15:22:16 -0300 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszc 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br